



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 835 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

SÚMULA: DECRETA RECESSO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos Centros de Educação Infantil, no período de **21 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008**, para realizar pequenos reparos, limpeza e manutenção em caixas d'água.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (05/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.835**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº225

Data: de 01 a 17 de dezembro de 2007

Página: nº11